



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 53/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória/ES, 19 de outubro de 2020

À Fundação Renova,

A/C: Sr^a. Juliana Novaes Carvalho Bedoya
Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova
Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr^o. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

Assunto: Rejeição do RELATÓRIO FINAL CONSOLIDADO CPM RT 101/20 do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I – Porção Capixaba do Rio Doce, elaborado pela CEPEMAR e entregue pela Fundação Renova em 20/05/2020 - OF. FR.2020.0725 (SEI 7154398) .

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.007665/2018-83.

Prezados,

A partir da Nota Técnica nº 26/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio (SEI 7808790) e das discussões na reunião 47ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF, do dia 15 de outubro de 2020, foi decidido por rejeitar o Relatório Final Consolidado CPM RT 101/20(SEI 7154398) referente Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - PMBA, apresentado pela Fundação Renova em atendimento ao anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016 pertencente à Cláusula 165 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, diante das inconsistências apontadas na Nota Técnica e na reunião. O novo relatório deverá preceder de revisão técnica (Peer Review), além de atender as indicações da Nota Técnica nº 26/2020 e deve ser reapresentado à CTBio em até em 90 dias a partir da data de recebimento deste.

Solicitamos que seja desconsiderado Ofício SEI nº 46/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio (SEI 7846378) encaminhado por e-mail no dia 13/10/2020.

Atenciosamente,

Frederico Drumond Martins

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBio**, em 19/10/2020, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7901418** e o código CRC **FFAD768E**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

